



## ATO DA MESA Nº 8, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Fixa o valor mensal do auxílio-alimentação concedido aos servidores, estagiários e aprendizes da Câmara Municipal e dá outras providências.

Considerando que a Resolução nº 414, de 5 de fevereiro de 2014, instituiu o auxílio-alimentação para servidores, estagiários e aprendizes da Câmara Municipal;

Considerando que referida resolução indicou que o valor do auxílio-alimentação seria fixado e revisto por ato da Mesa;

Considerando que o valor do auxílio-alimentação é fixado considerando as necessidades básicas de alimentação e a disponibilidade orçamentária do Poder Legislativo; e

Considerando que o IPC-A (IBGE) apurado para os últimos doze meses (março/2021 a fevereiro/2022) foi de 10,54359% (dez inteiros e cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e nove centésimos de milésimos por cento);

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, expede e a Presidência faz publicar o seguinte

### ATO:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 958,94 (novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) o valor mensal do auxílio-alimentação concedido aos servidores ativos da Câmara Municipal.

Parágrafo único. O valor fixado no “caput” deste artigo também fica concedido aos beneficiários indicados no parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 414, de 5 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Fica fixado em R\$ 479,47 (quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos) o valor mensal do auxílio-alimentação concedido aos estagiários e aprendizes da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste ato oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Mesa nº 5, de 26 de março de 2019.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2022.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de março de 2022.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALUISIO BOI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

THAINARA FARIA  
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI  
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO  
Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara nesta data.